



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607

CPF: 352.844.204-20

CASA AMARELA/RECIFE

RECIFE PE

52070-100

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018130836	04/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
03/05/2018	25/05/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
179,75	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
014416488	ÚNICA	25/04/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2018	2001235174	6024048

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

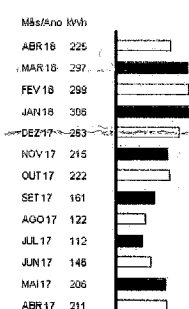
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(4Wh)	225,0000000	0,88642618	149,94
Contribuição Iluminação Pública			25,92
ICMS Subvenção-CDE-NF 003224954-25/01/18			1,93
ICMS Subvenção-CDE-NF 008896847-23/02/18			1,93

TOTAL DA FATURA 179,75

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
3141546391	CAT	26-03-2018	7.613,00	25-04-2018	7.836,00	30	1,00000		225,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00%	37,48
PIS	149,94	0,62
COFINS	149,94	2,40

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	R\$ 42,10	23,98%
Transmissão	R\$ 4,44	2,46%
Distribuição (Celpe)	R\$ 56,30	31,36%
Perdas de Energia	R\$ 11,93	6,63%
Encargos Sociais	R\$ 15,03	8,36%
Tributos	R\$ 41,84	23,50%
<b>TARIFAS APLICADAS</b>	<b>R\$ 149,94</b>	<b>100%</b>

Consumo Ativo(KWh) 0,48006000

RESERVADO AO FISCO  
 94FC D80E 56A3 4090 3E2B C2C5 19A0 NER1

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

No data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br). O cliente é compensado quando há variação na contabilidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagou em atraso gera multa 2% (Res 414/2016), Juros 1% ao mês (Lei 458/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descompensação do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial.

Atenção! Em dezembro de 2017 a base de cálculo para o cálculo do IPTU, para o pagamento do imposto de transmissão das obrigações do consumidor, será a tarifa de tarifa social comercial (Art 4º da Lei 2.074/16). Esta declaração tem caráter informativo e não gera efeitos de compensação ou crédito de débitos nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,77	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 55,73

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018130836	04/2018	03/05/2018	179,75

83830000001-2 79750011007-4 01813083610-1 13242261733-9



